



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 054/2012

Dispõe sobre fornecimento de diretrizes e classificação de zoneamento de empreendimento imobiliário.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 07 de novembro de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 081/2012,

CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em zoneamento definido no Anexo 2 da LC n.º 154/2011 como ZEIS novos projetos e que compete ao CMPD dispor sobre sua classificação,

RESOLVE:

Art. 1º. O empreendimento Residencial Fênix, apresentado por Construbrax Construtora e Incorporadora Ltda., fica classificado como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, respeitando-se as legislações urbanísticas e ambientais.

Art. 2º. O CMPD expedirá ofícios ao interessado e aos órgãos públicos com as recomendações destacadas no relatório do processo supra citado.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 13 de novembro de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Publicada no Semanário Oficial nº 591 de 24/11/2012